



ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de **óculos de segurança incolor e preto** é necessária para atender às demandas de proteção individual dos colaboradores que exercem atividades operacionais e técnicas em ambientes que oferecem riscos à integridade física dos olhos, como exposição a partículas volantes, poeira, fagulhas, respingos de produtos químicos ou luminosidade intensa.

Os óculos incolores serão destinados a atividades realizadas em ambientes internos com baixa luminosidade, onde é necessária a proteção sem prejuízo à visibilidade. Já os óculos com lentes escuras (pretos) serão utilizados em ambientes externos ou com forte incidência de luz solar, garantindo a proteção contra raios UV e o conforto visual dos usuários.

A compra será realizada por meio de **dispensa de licitação**, conforme previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), em razão do valor estimado da contratação estar dentro dos limites legais estabelecidos para essa modalidade.

Tal aquisição visa assegurar o cumprimento das normas regulamentadoras de segurança do trabalho, especialmente a **NR 6**, que trata dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), sendo, portanto, medida imprescindível para a promoção da saúde, segurança e integridade física dos trabalhadores.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL





Embora a Administração não possua ainda um Plano de Contratação Anual formalizado, a aquisição deste serviço já é parte do planejamento da Secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Óculos incolor**

- Lentes **incolores**, com transparência total e sem distorção visual.
- Lentes em **policarbonato** de alta resistência.
- Tratamento **antiembaçante** e **anti-risco**.
- Hastes ajustáveis ou formato anatômico.
- Proteção lateral integrada.
- Conformidade com a **ABNT NBR 13694** e **CA válido** emitido pelo MTE.

- **Óculos Preto**

- Lentes **escuras (fumê ou cinza/preto)** com proteção UV.
- Lentes em **policarbonato** de alta resistência.
- Tratamento **antiembaçante** e **anti-risco**.
- Hastes ajustáveis ou formato anatômico.
- Proteção lateral integrada.
- Conformidade com a **ABNT NBR 13694** e **CA válido** emitido pelo MTE.

- **Prazo de entrega**

- Máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

- **Garantia mínima**

- 90 dias contra defeitos de fabricação para todos os itens.

- **Condições de pagamento**

- Conforme previsão contratual e legislação vigente aplicável à Administração Pública Municipal.

- **Local de entrega**





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

- Prefeitura Municipal de Ibiã.
- Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20, centro, Ibiã/sc – 89652-000.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi realizada com base no levantamento a seguir:

- Número de colaboradores que atuam em áreas com risco ocupacional que exige uso de óculos de segurança.
- Necessidade de fornecimento inicial e reposição periódica por desgaste, perda ou contaminação.
- Possível contratação de novos colaboradores durante o período de vigência do fornecimento.
- Garantia de atendimento às normas de segurança do trabalho (NR 6) e preservação da saúde ocular dos trabalhadores.

Totalizando, 20 óculos incolor e 20 óculos preto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição do valor estimado da contratação, foram considerados os dois orçamentos obtidos com empresas da região, bem como pesquisa realizada no Banco de Preços. Foram observados produtos novos e em conformidade com as especificações técnicas mínimas estabelecidas neste documento.

Dentre os valores apurados, verificou-se os seguintes valores totais:

- **Empresa 1:** Construagro Ibiã LTDA – CNPJ Nº 26.965.840/0001-82 – R\$ 300,00
- **Empresa 2:** Banco de Preços – R\$ 310,00
- **Empresa 3:** Valesan – R\$ 420,00

Observa-se que o valor indicado pelo Banco de Preços confirma a compatibilidade dos orçamentos obtidos com os preços praticados no mercado. Assim, a empresa **Construagro Ibiã LTDA** apresentou o menor valor, sendo esta a opção mais vantajosa para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

A estimativa de preços para esta contratação foi definida com base no orçamento apresentado pela empresa Construagro Ibiã LTDA, que apresentou o menor valor dentre os orçamentos coletados. Dessa forma, a composição abaixo representa o preço da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO O/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	TOTAL
1	Óculos Segurança incolor	Material de Proteção e segurança	Unidade	20	R\$7,50	150,00
2	Óculos Segurança Preto	Material de Proteção e segurança	Unidade	20	R\$7,50	150,00
					TOTAL	R\$300,00

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia; bens permanentes.*

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para suprir essa contratação é a seguinte:

Secretaria: Infraestrutura, Obras e Transporte

reduzido: 69

Detalhamento: 33903028 (Material de proteção e segurança)

Fonte: 2500

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida para atender à demanda consiste na aquisição de 20 óculos incolor e 20 óculos preto, destinados aos servidores da Secretaria da Infraestrutura, obras e transporte para cumprimento da NR-6 da segurança do





trabalho.

Dessa forma, a dispensa de licitação para a compra dos itens pela empresa Construagro Ibiá LTDA mostra-se a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração, garantindo:

- Atendimento imediato da demanda;
- Aquisição pelo menor preço obtido entre os orçamentos analisados;
- Compatibilidade dos itens com as especificações técnicas exigidas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A aquisição dos itens necessários possui baixo valor total, não sendo financeiramente vantajoso fracionar a compra em parcelas.

O valor é compatível com os limites de dispensa de licitação previstos na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), permitindo a contratação integral em um único procedimento.

Dessa forma, justifica-se a contratação em parcela única, garantindo eficiência, celeridade e economicidade ao processo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a funcionalidade e segurança dos servidores da Secretaria da Infraestrutura, obras e transporte, proporcionando condições adequadas de trabalho para os servidores;
- Assegurar economicidade, ao contratar a empresa que apresentou o menor valor no levantamento de mercado, evitando gastos desnecessários;
- Agilizar a solução do problema, evitando atrasos decorrentes de processos licitatórios mais complexos ou da fragmentação da aquisição;
- Otimizar o uso dos recursos públicos, adquirindo os materiais corretos de forma eficiente e com documentação regularizada.

Objetivo da contratação: atender à necessidade de compra de EPI's, para cumprir a NR-6 da segurança do trabalho, garantindo conforto, segurança e uso racional dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Não serão necessárias providências prévias ao contrato.

INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

Nome completo do(a) fiscal: Estéfany Sumny

Contato: (49) 99149 3531

INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato: Valdir Sebastião Moreira

Cargo: Secretário da Infraestrutura, obras e transporte.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como **viável e razoável** a contratação por meio de dispensa de licitação, mediante o levantamento da necessidade da Secretaria de infraestrutura, obras e transporte descrito neste ETP, para atender ao interesse público.

Ibiã, 23 de Setembro de 2025.

Estéfany Sumny

Diretor de Recursos Humanos





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Valdir Sebastião Moreira

Secretário da Infraestrutura, obras e transporte



Assinantes

✓ **ESTEFANY SUMNY**

Assinou em 23/09/2025 às 10:02:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.579.699-**

Eu, ESTEFANY SUMNY, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Valdir Sebastião Moreira**

Assinou em 23/09/2025 às 10:22:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Valdir Sebastião Moreira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LR9

DEK

QYY

Z0Q